

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2009, de autoria do Senador Jayme Campos, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a instituir Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A ZPE de que trata este artigo terá sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e pela legislação pertinente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal